



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1929/Ano VIII - 03 DE DEZEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 192/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jose Paulo da Costa" – Montalvão.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jose Paulo da Costa" – Montalvão, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Helena Nascimento Neves
- Enfermeiro: Juliana Aparecida Angelo
-
- Auxiliares de Enfermagem: Elisangela Saladini dos Santos
Mariana Ferreira da Silva
Larissa Ap. Galindo Angelo
- Agentes Comunitários de Saúde: Eliana Alfredo de Macedo
Fabiana Galdino Gonçalves Balotari
Fernanda Galdino Gonçalves de Araujo
Renata Moraes da Cruz Zuli
Andreia Cristina Zulli Nascimento
Rogerio Martins Marangoni
- Dentista: Pamela Martins Paschoalotto
- Auxiliar de Odontologia: Fabiana Cristina G. Secchi
- Farmacêutica: Giovanna Cristina de Magalhães
- Gerente: Mariana Ferreira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 02 de dezembro de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: e69618eb-caba-4920-b73c-36f71b9cb796



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1929/Ano VIII - 03 DE DEZEMBRO DE
2025
